

DRE DE FEIRANTES

Uma **DRE** é uma *demonstração de resultado do exercício*, que pode ser mensal, trimestral, semestral ou anual. Revela qual o resultado operacional, ou até mesmo o final (após IR) conforme o critério de apuração.

Quando processada em períodos mais curtos, como mensalmente, será extremamente útil para avaliar as perspectivas do balanço anual e possibilitar ao empresário eventuais correção de rumos para melhorar ao máximo seu resultado.

Estou adjetivando este método, aqui proposto, como sendo "**DRE de FEIRANTES**" por ser uma versão mais simplificada da tradicional, a contábil, mas com a vantagem de poder ser até mesma diária, dependendo do ERP da loja.

Na **DRE convencional**, as variáveis fundamentais são as **VENDAS** (Brutas e Líquidas), o **LUCRO BRUTO**, calculado a partir de inventários inicial e final, com lançamento de créditos e débitos tributários, apurados nas compras e vendas. Finalmente, as **DESPEAS**, sintéticas ou analíticas, lançadas de acordo com o plano de contas.

Na **convencional**, com a realização de inventários, *as quebras* irão estar embutidas no **ESTOQUE FINAL**, explicitadas na diferença entre o estoque aparente no ERP e o real, após as contagens. Portanto, a **LBF não embute as quebras**, embora se possa utilizar como parâmetro a indicação de ABRAS de que elas estão, no setor, ao redor de 2%. Como temos menos ações de prevenção de perdas, lojas de nosso porte provavelmente estarão acima disto.

O conceito do **LBF**, como já explicado, *tampouco leva em conta os créditos nas compras mas apenas o valor pago ao fornecedor pelo produto*. Logo, na **DRE de FEIRANTES**, a diferença entre créditos (compras) e débitos (venda), (ICMS+PIS/COFINS), *isto é, o saldo a pagar no próximo mês, constituirá despesa tributária, MAS NÃO DEVE SER incluída nas despesas operacionais, para não haver uma incidência duplicada!*

Pelo exposto acima, o **LUCRO BRUTO** do período precisará ser ajustado por duas ações, para poder indicar um valor bastante próximo da realidade. **Primeiro, toma-se o LBF e se deduz as quebras da empresa** (sugiro trabalhar com 2,5% a 3%). Este resultado será o **LB com perdas**. E, em **seguida, toma-se a diferença entre LBF e a Margem de Contribuição (MC) apurada no seu ERP**. **Este valor será a parcela do imposto a pagar no mês seguinte e deverá ser deduzido do LB com perdas**.

Este resultado, após as duas operações acima, **será o equivalente a seu LUCRO BRUTO na DRE convencional**.

As despesas devem ter tratadas do mesmo modo que na DRE convencional.

Qual será a acuidade, a precisão, deste método em relação ao **convencional**? Compare posteriormente com a **DRE** emitida por seu sistema com a **DRE de FEIRANTES** e **avalie a diferença entre ambas**. Ao cabo de algum tempo de análise terá a resposta a esta pergunta.

Mas acho que deveria experimentar o método, pela facilidade de cálculo e pela velocidade na sua apuração...

Pense nisto: não vale a pena tentar acompanhar **DIARIAMENTE** a evolução de seu resultado?

VOLTAR